

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 117

AUTOR: REMY CARDOSO XAVIER

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTE LOCALIZADO LINHA 98 KM 01 LADO NORTE

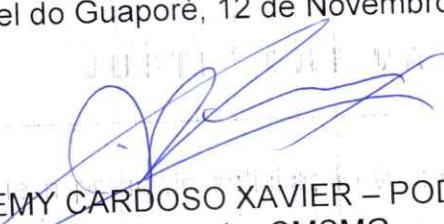
O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, **EDILSON CRISPIN DIAS**, para que ordene a Secretario de Obra, a construção da ponte, esta demanda se faz necessária, devido as dificuldades enfrentados pelos os moradores e produtores rurais, e alunos e demais usuários que depende do tráfego, seguro para deslocamento escoamento da produção e acesso a serviços essências.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se que a presente solicitação traz eficiência para administração pública e os serviços que são prestados pela secretaria responsável não pode parar, atualmente a ponte apresenta riscos e limitações.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos o deferimento da presente indicação.

São Miguel do Guaporé, 12 de Novembro de 2025


REMY CARDOSO XAVIER – PODEMOS

Vereador CMSMG

São Miguel do Guaporé - 12 de Novembro de 2025

Praça dos Três Poderes – Fone – 69 3642-2234.



**LINHA 98 NORTE KM 01
(PONTE INTERDITADA P/
TRANSPORTE ESCOLAR)**